

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
XLIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO  
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que ocorreu, quando da disponibilização dos espelhos relativos à prova escrita prática de sentença ( $P_3$ ), um erro material no sistema de visualização na internet, falha técnica violadora da regra contida na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que impede o arredondamento das notas.

Comunica, ainda, que as notas divulgadas por meio do Edital nº 18 – TJDFT, de 19 de julho de 2016 estão corretas e em perfeita sintonia com as lançadas pelos examinadores quando da correção.

Comunica, também, que os espelhos de avaliação serão, novamente, disponibilizados aos candidatos, agora com o cálculo exato das notas.

Comunica, por fim, que, por decisão da Comissão do Concurso, conforme edital a ser publicado no *Diário Oficial da União* no dia **8 de agosto de 2016**, será reaberto o prazo para vista e eventual interposição recursos contra o resultado provisório na prova escrita prática de sentença ( $P_3$ ), permanecendo válidos os recursos interpostos no período estabelecido pelo Edital nº 18 – TJDFT, de 19 de julho de 2016.

Brasília/DF, 5 de agosto de 2016.